



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024 | Ano V | Edição nº 1116B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	5
Outros Atos	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Pq. Interlagos | CEP.: 13.863-230 – Aguai (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.417, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO
DE PODERES, CONFORME
ESPECIFICA – FMSAI”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam o Prefeito Municipal de Aguai, Sr. **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 102.435.868-25 e cédula de identidade – RG nº 21.586.420-7, residente e domiciliado na cidade de Aguai – SP, na Rua Major Jacinto Elias, nº 377, Vila Braga; a Secretária Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente, Sra. **ESTELA REGINA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade – RG nº. 30.853.516-9 e CPF nº 356.705.308-61, brasileira, arquiteta, residente e domiciliada na cidade de Mogi Guaçu – SP, na Rua Avaré, nº 42, Jardim Cruzeiro; e o Tesoureiro Municipal, Gestor Financeiro, o Sr. **MARCOS DA SILVA MARTINS**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 25.304.899-0 e do CPF nº 287.568.958-44, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Aguai – SP, na Rua Santos Dumont, nº 567, Centro, **designados para assinarem os cheques junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0275-5 de Aguai, do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura, FMSAI – CNPJ nº 57.788.360/0001-17, sempre conjuntamente, a contar desta data.**

Art. 2º. Conforme o artigo anterior, sempre conjuntamente, para os seguintes poderes:

- Emitir Cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar Contra Ordenar Cheques;
- Cancelar cheques;

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAUJO:10243586825

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.11.27 12:59:41 -03'00'



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME FENICIO GERMANO
Data: 27/11/2024 16:00:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Pq. Interlagos | CEP.: 13.863-230 – Aguai (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79

- Baixar cheques;
- Efetuar resgates, aplicações, financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senha;
- Efetuar saques conta corrente;
- Efetuar saques poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplica. Programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciamento Financeiro;
- Solicitar saldos, extratos de investimento;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações de débito direto autorização;
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Novembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
DE ARAUJO:10243586825 PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.11.27 13:00:16 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME FENICIO GERMANO
Data: 27/11/2024 15:59:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUÍS GUILHERME FENICIO GERMANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO



Outros atos oficiais

**Prefeitura Municipal de Aguaí**

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, doravante denominado **PERMITENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no M.F. com CNPJ nº 46.425.229/0001-79, sede na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Centro, nesta cidade e comarca de Aguaí, estado de São Paulo, neste ato representado pela **Sra. PATRÍCIA ZAVARIZE TENÓRIO**, CPF nº 292.230.878-21, RG nº 32.538.184-7-SSP-SP, brasileira, empregado público municipal, residente e domiciliado em Aguaí-SP, na Rua Rodolfo José Alonso, nº 290, Cidade Nova, CEP 13.866-014, Aguaí/SP, neste ato representando a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Aguaí/SP, de acordo com atribuições conferidas, vem **PERMITIR** o **USO** do **GINÁSIO DE ESPORTES “APARECIDO JARBAS SBRICCE” - JABURUZÃO**, a empresa **LP SOCIAL**, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, CNPJ 53.583.471/0001-36, com sede à Rua São José Operário, 161, Jardim Bela Vista, CEP 109041370, em São Paulo - Capital, representada neste ato pelo diretor proprietário **LEONARDO MONTEIRO PEREIRA** RG 36.103.155-x, CPF– 405.663.558-76 nas condições abaixo descritas:

Cláusula Primeira – Fica autorizada a utilização do Ginásio De Esportes “Aparecido Jarbas Sbricce - JABURUZÃO localizado a Rua Ibrahim Damasceno Gonçalves, s/n – Cidade Nova, Aguaí/SP, para a realização da Copa + Aguaí Sports de Futsal masculino adulto e sub12, nos dias **29/11/2024**, das 18h às 22h, **30/11/2024**, das 08h às 18h, e no dia **01/12/2024**, das 11h30 às 18h ~~po~~ encerramento da competição.





Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Cláusula Segunda – Em contrapartida, além de recolhimentos devidos ao Erário Municipal, abrangendo taxas e tributos necessários, a Permissionária realizará caso necessite, a cobertura de custos de seguranças, brigadistas, e das despesas decorrentes com a realização da competição, realizando de forma gratuita ao público que assistirá ao evento, arcando com todo custeio e infraestrutura necessária de bens e serviços necessários para o mesmo, responsabilizando-se a Permissionária por quaisquer danos ou estragos porventura verificados no local.

Cláusula Terceira - A Permissionária instalará e arcará com todos os custos, por ela ou por pessoas ou empresas por ela contratada, dos equipamentos para utilização na competição, bem na organização e distribuição do público, de modo a proporcionar conforto e bem-estar dos expectadores.

Cláusula Quarta – Ficará a cargo da Permissionária a organização da competição – Copa + Aguai Sports de Futsal masculino adulto e sub12, cabendo à Prefeitura Municipal de Aguai a autorização do uso do espaço.

§ 1º. A Permissionária responderá pelo integral planejamento, organização e administração da competição.

§ 2º. A Permitente poderá, através de suas Secretarias Municipais, (notadamente Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente), auxiliar a



Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Permissionária, através de informações e suporte necessário mediante estrutura existente e em funcionamento, no sentido de possibilitar a logística para a viabilização da competição realizado às expensas pela Permissionária.

Cláusula Quinta – O MUNICÍPIO DE AGUAÍ realizará o cadastramento de vendedores de alimentos e bebidas e outros, conforme procedimentos já estabelecidos e existentes junto ao Setor de Tributação e Fiscalização, com os recolhimentos de custos e taxas pertinentes.

Cláusula Sexta – Todas e quaisquer despesas com o ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais, caso houverem, assim como de demais órgãos abrangidos pela realização da competição, serão de responsabilidade exclusiva da Permissionária.

Cláusula Sétima - A segurança e a integridade física dos participantes e frequentadores do local serão de inteira responsabilidade da Permissionária, assim como o respeito às normas e legislações pertinentes ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), entre outras.

Cláusula Oitava – Será publicado no Diário Oficial Municipal de Aguai, Informativo Oficial Municipal, em sua íntegra, a presente Permissão de Uso, visando dar ampla publicidade ao ato.

Cláusula Nona – A Permissionária se obriga a recolher na Tesouraria Municipal os preços ajustados para a presente Permissão de Uso de Solo, concernente à expedição de Alvará.



Prefeitura Municipal de Agui

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUI - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Cláusula Décima – A presente autorização é válida tão somente para os horários e dias mencionados na Cláusula Primeira.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Agui para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente Termo.

Agui (SP), 25 de novembro de 2024.

PATRÍCIA ZAVARIZE TENÓRIO

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório
R.G.: 32.538.184-7
Secretária Municipal de
Educação, Esportes e Cultura

LEONARDO MONTEIRO PEREIRA

LP SOCIAL

Testemunhas:

MARCIA HELENA IZIDORO DE OLIVEIRA DIAS

RG nº. 24.878.950-8

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS-SOUZA

RG nº. 17.191.548-3

Silvio César dos Santos Souza
Diretoria Municipal de Esporte
CREF 024118 GISP



Outros Atos



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Informativo

Conforme previsto na Lei Municipal nº 3.333 de 08 de maio de 2023, sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares, que destinam recursos ao Município de Aguai, venho através deste com os seguintes dados:

Emenda Individual 2024.31600015

Autor: Celso Russomano

Valor: R\$ 100.000,00

Data: 04 de julho de 2024

Destinação de Recursos: Asilo

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos

Setor de Tesouraria, 26 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS DA SILVA MARTINS
Data: 26/11/2024 17:00:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos da Silva Martins

Coordenador de Tesouraria





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Informativo

Conforme previsto na Lei Municipal nº 3.333 de 08 de maio de 2023, sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares, que destinam recursos ao Município de Aguai, venho através deste com os seguintes dados:

Emenda Individual 2024.4035000

Autor: Luiz Carlos Motta

Valor: R\$ 2.000.000,00

Data: 04 de julho de 2024

Destinação de Recursos: Esporte

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos

Setor de Tesouraria, 26 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS DA SILVA MARTINS
Data: 26/11/2024 17:00:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos da Silva Martins

Coordenador de Tesouraria



SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA